



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DA VERADORA MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|-----------|--|---|--------------|
| PROTOCOLO | CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>indicação nº 120/2025</i> 02 109 19025 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> Secretário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 120/2025 |
|-----------|--|---|--------------|

AUTORA: VEREADORA MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA

Indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, sugerindo que se proceda à análise e viabilização da **implantação de auxílio-alimentação** para os servidores públicos municipais, a ser incluído no rol de benefícios do funcionalismo, em conformidade com as possibilidades financeiras do Município e os princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

JUSTIFICATIVA

A concessão de auxílio-alimentação aos servidores municipais representa uma importante medida de valorização funcional, que contribui para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores, além de refletir positivamente no serviço público prestado à população.

Trata-se de uma iniciativa compatível com o interesse público e com a autonomia administrativa do Município, nos termos da legislação vigente. A medida poderá ser regulamentada por meio de lei específica, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento MT, em 1º de setembro de 2.025.

[Signature]
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA
Vereadora